

REVISTA O ALFERES: QUARENTA ANOS DE MOUREJO EM FAVOR DA PESQUISA E CIENTIFICAÇÃO POLICIAL-MILITAR

João Bosco de Castro⁶

1 ENUNCIÇÕES ACERCA DA REVISTA O ALFERES

A **Revista O Alferes** esplende com qualidade, autenticidade, legitimidade e consagração, ao longo de suas quatro décadas de valiosos e notáveis empreendimentos de garimpagem, sistematização e publicação de conteúdos científicos fomentadores das Atividades Policial-Militares, acentuadamente nos domínios da Polícia Militar de Minas Gerais. Esta importante Fornalha de Cientificação - gerida pela Academia de Polícia Militar do Prado Mineiro e executada por respectivas Unidades-Escola, principalmente por seu Centro de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) - realiza incansável e reconhecida tecelagem de ideias tecnoprofissionais e saberes policiológicos, jurídicos, históricos (historiográficos e historiológicos), doutrinários, filosóficos e afins com a vastíssima interdisciplinaridade dos procedimentos de sustentação e consolidação da Polícia Ostensiva, Preservação da Ordem Pública, Defesa Interna, Defesa Territorial e Defesa Social, como periódico difusor do pensamento, identidade institucional e experiências da mencionada Força Pública Mineira.

⁶ Tenente-Coronel Veterano da PMMG. Professor Emérito da Academia de Polícia Militar do Prado Mineiro, Pesquisador Benemérito Notável da PMMG, Professor Titular - ao nível de Mestre, Doutor e Livre-Docente - de Ciências Militares da Polícia Ostensiva e outras seis linhas de pesquisa (BGPM/PMMG nº 52, de 15.7.2008, p. 62-68, * e BGPM/PMMG nº 70, de 13.9.2012, p. 49-65). Integrante do Conselho Editorial e Editor-Associado da Revista O Alferes (de 2003 a 2018). Professor de Línguas e Literaturas Românicas. Romancista, Contista, Crítico Literário e Poeta. Autor de treze Livros, dentre os quais os seis da Coletânea Essência Doutrinária. Jornalista Profissional (Reg.MG 6877-MTbE). Detentor de 586 Prêmios Literários e Epistêmicos.

Comunitarista e coparticipativa, **O Alferes** (criada pela Resolução PMMG nº 628, de 10 de janeiro de 1979, mas efetivada apenas em 1983) alcança a autonomia amparada pela adultez pesquísica e editorial, e mantém-se acolhedora de textos produzidos por militares e civis, de Minas Gerais e outros recantos, cuja densidade metodológica, pesquísica ou ensaística - resguardado o nível superior de totalidade verbal vinculado ao fazimento dissertativo - seja aprovada por seu respeitável e zeloso Conselho Editorial e respectivos Editores-Associados.

A maturidade embutida nestes quarenta anos de inquietantes e transformadoras Publicações atesta haver a Fornalha Intelectual da **Revista O Alferes** contribuído para o desenvolvimento altaneiro e efetivo da Pesquisa Policialógica ou interessante ou necessária à Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública (necessariamente incrustadas nas Ciências Militares da Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública) e para a produção e divulgação dos Conhecimentos necessários à reformatação humana do Perfil do Militar de Polícia e ao melhoramento substancial da efetivação e efetividade dos serviços essenciais de estado oferecidos e assegurados ao Povo Mineiro pela Polícia Militar.

Para tal mister, a **Revista O Alferes** ousou, e muito bem o conseguiu!, entrelaçar Escola com Cidadania, Magistério com Investimento, Saber com Ascensão, Cultura com Humanismo e Conhecimento com Crescimento.

O Conúbio de Escola com Cidadania revigora o núcleo eticomoral de **O Alferes**, em busca do pensar crítico favorável ao comunitarismo e garantia dos direitos humanos. Esse facho sinfrônico permite ao Pesquisador indicar ao Militar de Polícia, a partir das primeiras luzes da Revista, ser necessário acreditar no poder das ideias, na liberdade de comunicação e expressão, e na capacidade fraterna de entendimento entre as Pessoas. Somente a Escola edifica o obelisco sociojurídico e gnosiológico da Cidadania, monumento portentoso da formação do caráter em plenitude e da consciência colaborativista do exercício e usufruto dos direitos e cumprimento das obrigações. Fora da Escola, a Cidadania fulmina-se nos horrores monstruosos da exclusão social.

O conagraçamento de Magistério com Investimento ensina **O Alferes** a ver o Professor como cuidadoso e paciente cultivador e incentivador de potencialidades, bravo combatente de apatias e despertador eficiente e habilidoso de consciências, porque o Magistério tem a marca do idealismo e da autodoação, e precisa ser reconhecido e valorizado pela Pesquisa, pela Família e pela Sociedade. Somente o Magistério transforma em realidade as tão sonhadas políticas públicas e sociais de preparação do Indivíduo para a Vida e preparação da Vida para o Indivíduo, porque o Professor, insuperável e insubstituível em todo esse processo, dedica-se ao zelo da mais preciosa Riqueza deste País e abre a todos os Indivíduos novos horizontes para a vida, com o poderoso auxílio da Pesquisa produtora de Saberes e Sabedoria.

A parrelha Saber e Ascensão alerta **O Alferes** contra o colonianismo do saber tecnológico, ou escravização pela ciência domesticada, gravíssima ameaça apenas controlada e prevenida pela indiscutível **leitura sinfrônica** (leitura crítica, leitura de profundidade, em vez da desastrosa leitura dinâmica, leitura transversal ou superficial). A leitura sinfrônica é aquela feita perquisitivamente, leitura escorada na consulta paciente, penetrante, intensa de cada Livro ou Fonte Textual. Isto se faz no cenário de explosão de novos Conhecimentos nutridos na Escola reflexiva e questionadora, somente confiável em Casas de Pesquisa. **O Alferes** tem de remultiplicar e fortalecer esta missão-convicção missionária do Educador-Pesquisador excelente. A verdadeira e única Ascensão na vida está no Saber: fonte fenomenal e factual de meios e modos para alargar os horizontes, sedimentar o senso ético, realimentar o sentimento de solidariedade e fazer enraizar os autênticos e legítimos valores humanos.

O casamento de Cultura (Erudição: soma de saber com fazer) com Humanismo injeta em **O Alferes** a revigante seiva de Periódico Científico engajado na qualificação (preparação para a vida) de Talentos Humanos capazes de alçar o voo da reflexão e análise, usar a força da inteligência, articular o poder da palavra e pavimentar e calcorrear a estrada sublime da liberdade e melhor futuro. Com fundamento em tal evidência, cada Leitor de **O Alferes** pode retrabalhar a própria vida policial-militar e refletir sobre o conceito mais prático e a definição mais objetiva de Humanismo: rota de buscas e descobertas, crescimento humano pela força da solidariedade e do afeto, boa leitura (leitura sinfrônica, leitura de âmago: analítica, perquisitiva) e reflexões humanísticas e humanitárias,

abertura de caminhos, estudo e perseverança, trabalho e construção, produção, captação e distribuição de Conhecimentos, crença na capacidade humana de confiar na Sociedade e torná-la mais justa e próspera.

O binômio Conhecimento e Crescimento faz **O Alferes** repensar a metodologia de suas realizações e reorganizar-se no alento inquietante do Construtivismo e Empreendedorismo, para o Militar de Polícia aprender, apreender, compreender e empreender o Conhecimento produzido pela Pesquisa Metodológica e Sistêmica, exatamente o Conhecimento legítimo e autêntico tutelado pela **Revista O Alferes**. Somente pela segurança garantida por esta senda se chega à Catedral do Saber, em cujo altar não se expõem as externezas dos títulos acadêmicos, mas se honram e louvam os frutos do mourejo diuturno e percuciente fundado na leitura sinfrônica, na curiosidade intelectual e tecnoprofissional, na pesquisa e na redação dos engenhos dissertativos de alta qualidade, para a formalização do Relatório de Pesquisa e do Ensaio Epistêmico. A raiz do verdadeiro Construtivismo Humano sacia-se na pesquisa metodologicamente sustentadora de imagens, conceitos, definições, desafios e teses, respeitadas as decepções, ambiguidades, analogias e controvérsias necessárias ao amadurecimento laboral do Pesquisador e indissociáveis da Humanização e Universalização do Conhecimento. O Crescimento Humano implica alguns atos de coragem e vontade de fazer. Ei-los! Abrir os livros e as mentes. Fazer da Escola, em todos os níveis (prioritariamente a Academia de Polícia Militar do Prado Mineiro e respectivas Unidades de Educação de Polícia Militar, notadamente a Escola de Formação de Oficiais e o Centro de Pesquisa e Pós-graduação), o espaço da transformação social e qualificação tecnoprofissional. Ampliar os horizontes do Saber. Edificar a plataforma do Progresso. Impelir as Pessoas para a decolagem da própria vida. Escrever e ler as páginas da esperança. Avançar... Percorrer os meandros do sonho e boas ideias. Reler os parágrafos do Compromisso com o Resultado. Içar a bandeira Educação (Ensino Reconstrutivo, Pesquisa Inovadora, Extensão Interativa e Reintegrativa, e Treinamento Atualizador e Incentivador) no mastro da Cidadania, Estudo, Investigação de Dúvidas e Saberes, Filosofia, Ética, Moral, Deontologia (Teoria dos Deveres e Atribuições), Ciência, Questionamento, Respeito à Dignidade da Pessoa Natural e Institucional. Estimular ao Homem a prática da Reflexão e do burilamento da Ação.

Em seus quarenta anos de honradas e prestantes Publicações, desde a atuação da Divisão de Pesquisa, Assessoria de Doutrina e Pesquisa (por mim implementada na Primeira Seção do Estado-Maior Estratégico da PMMG), Centro de Estudos e Pesquisas, Centro de Altos Estudos da mesma APM, até o Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da mesma Escola, a partir de 24 de outubro de 2001, a **Revista O Alferes** monda a terra fértil do Conhecimento e nela fertiliza a Árvore do Conhecimento Policial-Militar, segundo os viçosos preceitos da Educação de Polícia Militar de Minas Gerais sustentados pelo renome indestrutível dos Próceres do Sagrado Complexo Educacional do Prado Mineiro, assentado em 1912, reassentado em 1927 e estruturado em 1933 - quando o **Precursor do Dê-I Tutor Decano** João Batista Mariano, Professor Complementar da Força Pública Mineira, instalou o Curso Militar e Propedêutico, no saudoso Instituto Propedêutico de Cartotopografia, como embrião do Departamento de Instrução do Prado Mineiro, instalado no mesmo Torrão Sagrado, em 3 de março de 1934, data-príncipe da Nobre Escola do Prado Mineiro, treze dias após a qual o dito Professor Complementar da Força Pública foi promovido a Capitão-Professor.

Para a comemoração de seu Quadragésimo Aniversário de Mourejo em Favor da Pesquisa e Cientificação Policial-Militar, principalmente com o vigor das Ciências Militares da Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública (Parecer nº 1295/2001/CES/CNE, de 6 de novembro de 2001) e das Ciências Policiais (Parecer nº 945/2019/CNE/CES, de 11 de outubro de 2019), celebro a **Revista O Alferes** com meu Poema:

Ode à Revista O Alferes

João Bosco de Castro

És **O Alferes** - marca boa
Da sábia Força Mineira...
Descartas o texto à-toa,
Pões a Pesquisa em primeira
Prioridade na proa
Da Ciência verdadeira!...
Sempre ao melhor te referes,
Pois tu és a nobre **O Alferes!**...

Das Ciências de Polícia
Militar e Proteção
Do Povo levas primícia
Da Pesquisa à pronta ação
Da luta contra a estultícia
Profissional...Bastião
Dos mais notáveis Misteres
Do Saber: **Revista O Alferes.**

Tua energia epistêmica
É luz do Prado Mineiro!
Tua Pesquisa Sistemica
Edifica, por inteiro
- Tão emergente e ecumênica - ,
A Paz do Povo Altaneiro!
Pavimentas o Caminho
De Galvão de São-Martinho!...

Co'as Ciências Militares,
Nasce forte o Cê-Pê-Pê,
Pra reforçar os Teares
Da Pesquisa... Então se vê
Bigornar elementares
Postulados. Ninguém crê
Nos cientistas cisteres:
Eles não são da **O Alferes!**...

Tua nutriz trajetória
Calcorreias, dia a dia,
Em favor da honrosa História
Da Pesquisa mais sadia...
Da CAPES só trazes glória
A teu renome e ousadia!
Os bons Ofícios de Ceres
São teus feitos, nobre **O Alferes!**...

Semeias Conhecimentos
Da sã Polícia Ostensiva,
Sob as glórias dos Portentos
Da Ordem Pública inclusiva,
Nos canteiros sumarentos
Da Pesquisa Construtiva.
Segues o passo luzeiro
Do grão Carvalho Monteiro!...

Bom Despacho-MG, 23 de maio de 2023.

2 DUAS SÚMULAS DE FÉ DE OFÍCIO

Em meu Poema **Ode à Revista O Alferes**, nomeio dois Vultos do Sistema de Educação Tecnoprofissional da Polícia Militar de Minas Gerais: Sargento-Mor Pedro Affonso Galvão de São-Martinho (do Século XVIII) e Coronel-Professor Oswaldo de Carvalho Monteiro (da Atualidade: Séculos XX e XXI).

Para tirá-los das Cinzas da História, preciso mostrar, nestas breves páginas, a súmula da fé de ofício de cada um deles, prioritariamente destinada aos Integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais - mais diretamente aos Docentes, Pesquisadores e Discentes da respeitável e consagrada Academia de Polícia Militar do Prado -, em cujos Centro de Pesquisa e Pós-Graduação e Escola de Formação de Oficiais viceja a **Revista O Alferes**, e prosperam, mais intensamente, as Fornalhas Científicas e Epistêmicas das Atividades Policial-Militares: Polícia Ostensiva, Preservação da Ordem Pública, Defesa Territorial, Defesa Interna e Defesa Social.

Embora nenhum dos dois mencionados Vultos guarde relação direta com a **O Alferes**, considero seus relevantes feitos educacionais correlatos com a louvada Revista Policiológica e as Ciências Militares da Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública.

2.1 Súmula da fé de ofício de Galvão de São-Martinho

Pedro Affonso Galvão de São Martinho nasceu no Alentejo: Portalegre, Campo Maior, Arcebispado de Évora, Portugal, em 24 de abril de 1741, e faleceu em Vila Rica-MG, em 1815.

Aos vinte e um anos, assentou praça no Quartel do Regimento de Infantaria do Exército Português, no Alentejo, em cujas fileiras atingiu o posto de Alferes. Inteligente e dedicado ao Serviço Militar e às Estratégias de Guerra, adaptou-se muito bem às mudanças de reorganização das Tropas, introduzidas pelo General alemão Frederico Guilherme Ernesto de Eschaumburgo-Lippa, conhecido como Conde de Lippe, contratado pela Coroa Lusitana de Dom José I, efetivamente por seu Primeiro-Ministro Sebastião José de Carvalho e Mello - Marquês de Pombal - , coparticipativamente com o Ministro Martinho de Mello e Castro, para reorganizar as Forças Lusitanas e comandá-las, durante a chamada Guerra Fantástica (9 de maio a 24 de novembro de 1762): participação de Portugal na Guerra dos Sete Anos - Terceiro Pacto de Família Bourbon, entre os Reinos de França e Espanha. Naquela época, De Lippe era o mais respeitado e sábio Conhecedor das Ciências Militares e Reorganizador de Forças e Disciplina Militares da Europa. Prestou serviços ao Exército Português, de 1762 a 1768, principalmente no Campo da Ajuda e Campo de Monte Branco, entre Vila Viçosa e Estremoz.

O Alferes Pedro Affonso Galvão de São-Martinho notabilizou-se como Instrutor e Preparador dos Combatentes, como exímio Discípulo do dito Mestre alemão Conde de Lippe. O Alferes Galvão de São Martinho mostrou-se, logo, logo, bem-qualificado nas Ciências Militares Lippianas e entendedor das Artes e Ciências da Guerra, além de rigoroso Orientador dos Comandados nos atos de conduta ética e disciplinar, observância dos Regulamentos Militares e Preceitos de Postura e Compostura, no Regimento Português de Infantaria, no Alentejo - exatamente o Âmagô Científico e

Tecnoprofissional abraçado pela **Revista O Alferes**, desde seus primórdios: Nº Zero, de 1979, e Nº 1, de 1983.(<https://familysearch.org./tree?cid>) e (<https://bdlb.bn.gob.br>browse>>).

No início dos anos 1770, assumiu o Comando do Regimento de Infantaria do Exército Português, no Alentejo, o bravo Coronel Dom Antônio José de Noronha, admirador e apoiador do dedicado e comprometido Instrutor Alferes Pedro Affonso Galvão de São Martinho.

Com a Carta Deontológica de 24 de janeiro de 1775 (Lisboa, Salvaterra dos Magos - Portugal: **Instruções do Senhor Martinho de Mello e Castro, “para se regular a Tropa Paga de Minas, e Auxiliares, e sobre outros objetos)”**, o Comandante Coronel Dom Antônio José de Noronha - nomeado pelo Signatário Mello e Castro para, como Capitão-General, governar a Capitania Real das Minas de Ouro e nela (Minas Gerais) cuidar da regulação e instalação da **Tropa Paga de Minas**, no Estado Português do Brasil - deixou o Comando do Regimento de Infantaria do Exército Português, no Alentejo, e pôs-se aos preparos para o imediato cumprimento de sua nova missão. Convidou para acompanhá-lo em tal mister político-militar o Alferes Pedro Affonso Galvão de São Martinho. Aceito o convite, Galvão de São-Martinho transferiu-se para a situação de Oficial Reformado do Exército Português e para cá se deslocou, na Comitiva do futuro Capitão-General das Minas do Ouro. Aqui chegados, e empossado em seu novo cargo o Governador Capitão-General Dom Antônio José de Noronha - em 29 de maio de 1775, na Câmara Municipal de Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar, Capital da Capitania Real das Minas do Ouro - , Pedro Affonso arregaçou as mangas e não mediu esforços para sua mais pronta e eficaz ajuda a seu Comandante-Governador e Capitão-General, pelo qual foi investido no posto de Sargento-Mor (correspondente ao atual posto de Major) e nomeado Subcomandante da nova e promissora Tropa Paga de Minas - o Regimento Regular de Cavalaria da Capitania Real das Minas do Ouro. O Alferes Reformado do Exército Português - exímio Instrutor das Ciências Militares Lippianas e Preparador das Tropas para a Guerra, além de eficiente e didático Disciplinador Militar e consciente Disciplinado - ascendeu ao posto de Sargento-Mor, com o cargo de primeiro Subcomandante e Diretor de Instrução do novel Regimento Regular de Cavalaria de 1775, embrião da Polícia Militar de Minas Gerais.

Em 1º de julho de 1775, data da Instalação do mencionado Regimento, em Cachoeira do Campo de Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar, o Sargento-Mor Pedro Affonso Galvão de São-Martinho - Alferes Reformado do Exército Português - ocupou o cargo de Subcomandante da viçosa Tropa Paga de Minas, concomitantemente com os encargos de Instrutor (Diretor de Instrução), Preparador da Tropa inteira para suas missões policial-militares e responsável pela Orientação Disciplinar do Corpo Armado.

O número 29 do Anexo II às Instruções do Senhor Martinho de Mello e Castro, para se regular a Tropa Paga de Minas, e Auxiliares, e sobre outros objetos [entregues a Dom Antônio José de Noronha, ainda em Lisboa-Portugal, com data de 24 de janeiro de 1775: **dia jurídico da criação ou fundação do enfocado Regimento (Polícia Militar de Minas Gerais)** (Cotta, 2010), estabelece:

29. Em terceiro lugar, muito particularmente se os **Sargentos-Mores** e Ajudantes, que vencem soldos como a Tropa Paga, são oficiais que tenham servido na mesma tropa. Se são **ativos, instruídos e hábeis nos exercícios e disciplina militar**. Se efetivamente **têm exercitado os seus Regimentos**, o estado em que se acham **no que respeita ao ensino e disciplina**, a força de cada um deles, e se têm armamentos necessários sem os quais não podem ser de utilidade alguma (Floro, 2013, p. 241).

Portanto, o Alferes Reformado foi designado para o serviço militar ativo, como Sargento-Mor, no cargo de Subcomandante do Regimento chamado Tropa Paga, para o qual reunia qualificação, principalmente capacitação efetiva e prática, na forma exigida pelo transcrito número 29 das citadas Instruções, notadamente como **Disciplinador, Preparador para as fainas operacionais** e, acima de tudo, como indiscutível **Conhecedor e Operacionalizador das Ciências Militares** ensinadas pelo Mestre General Conde de Lippe, o Tutor da Força Iluminista.

Pedro Affonso Galvão de São-Martinho era português - situação rara dentre os integrantes da Tropa, de brasileiros - e o mais velho de todos. Ele tinha trinta e quatro anos de idade, no meio da Rapaziada de dezesseis a vinte, enquanto o jovem comandante Efetivo ou de Fato - Tenente-Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade - contava com seus vinte e três anos de idade. Enfatizei **Comandante Efetivo ou de Fato**, porque o Quadro de Pessoal daquela Força registrava o **Comandante Capitão-**

General, Governador Dom Antônio José de Noronha, no topo da listagem, como incluído em 1º de julho de 1775 (Floro, 2013, p. 114). Isto se confirma por:

O Governador [Dom Antônio de Noronha, Capitão-General] reservou a si o posto de Coronel Comandante do Regimento [Comandante Honorário?!...], embora fosse Capitão-General, que era o posto militar atribuído aos governadores das principais capitanias. Mas o comandante de fato era o Tenente-Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade (Floro, 2013, p.115).

Em razão de todas essas mencionadas virtudes e habilitações, considero o Sargento-Mor Pedro Affonso Galvão de São-Martinho o primeiro Professor de Ciências Militares [da Polícia Ostensiva e, principalmente, da Preservação da Ordem Pública] do respeitável Sistema de Educação Tecno-profissional da Polícia Militar de Minas Gerais, gerido pela Academia de Polícia Militar do Prado Mineiro. Também por isso, dei seu Nome ao Recanto Policialógico de meu Espaço Camões: Oficina de Saberes, Letras e Artes (ECOSLA). Para celebrá-lo em tal mister, eu mesmo insculpi, em nobre prancha de Cerejeira, a vistosa placa **Sala Sargento-Mor Pedro Affonso Galvão de São-Martinho: Ciências Militares da Polícia Ostensiva (...)**.

Nesta Sala, bem à entrada, afixarei, emoldurado, meu Poema

Polícia Iluminista

Bissoneto (ou Sonetos de Viés nº 3):

Panegírico ao Sargento-Mor Pedro Affonso Galvão de São-Martinho

Ao Mestre Sargento-Mor
Pedro Galvão São-Martinho,
Ofereço-lhe, imo cor,
Louvor e extremo carinho,

Por nos dar as modelares
Preleções, sempre a destampo,
Das Ciências Militares,
Em Cachoeira do Campo!

Você - Estrela sem par -
Lecionou Conde de Lippe,
Aqui, nestas Minas do Ouro,

Em Regimento exemplar,
A Soldados - brava Equipe - ,
Cujo trabalho é tesouro...

Pedro Affonso São-Martinho,
Oficial d'Além-Mar,
Tão-raro dentre os Mineiros,

De Freire Andrade guerreiros!
Bom Corifeu-Avatar,
Da Tropa Paga o padrinho!

Diretor das Instruções
A seus Cavalarianos,
Nos escarpados rincões
Dos Libertários Arcanos!

Co'as Ciências Militares,
Nas quais é Especialista,
Você construiu pilares
Da Polícia Iluminista!...

Bom Despacho-MG, 26 de maio de 2023.

O Sargento-Mor Galvão de São-Martinho sabia da Revolução Libertária liderada por Tiradentes, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier - incluído no Regimento Regular de Cavalaria de Minas, em 1º de dezembro de 1775, como Oficial da 6ª Companhia. Também sabia da adesão de seu Comandante Freire de Andrade à dita Revolução. Convidado por Tiradentes para também se aderir a ela, não aceitou o convite, mas também, como Oficial nascido em Portugal, nada fez contra ninguém integrante da Causa Libertária, nem contra Tiradentes, nem contra seu Comandante patrocinador de tal Levante (FLORO, 2013, p. 153.). Implicitamente, concordou com os Revolucionários, embora tenha executado ordem de prisão contra o Poeta Cláudio Manuel da Costa, em 1784, e contra o Tenente-Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, no ardor dos Autos de Devassa da Inconfidência Mineira, em outubro de 1789, quando ocupou o cargo de Comandante de tal Regimento e, portanto, foi o segundo Comandante da Polícia Militar de Minas Gerais. Prosperou no Oficialato, com honrosas promoções, até o posto de Brigadeiro, no qual se transferiu para a inatividade, e continuou no Brasil, mais propriamente como fazendeiro, nos Sertões de Leste (parte da Zona da Mata) de Minas Gerais, onde fundou a Vila de Além Paraíba, nas proximidades dos Municípios de Leopoldina, Volta Grande e Santo Antônio do Aventureiro, às margens do Rio Paraíba do Sul, divisa com o Estado do Rio de Janeiro e respectivos Municípios de Carmo e Sapucaia, até aqui falecer, em 1815, na ainda Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar, oficializada como Ouro Preto, por Dom Pedro I, em 1823.

Bom Despacho, 28 de maio de 2023.

2.2 Súmula da Fé de Ofício de Carvalho Monteiro

Oswaldo de Carvalho Monteiro nasceu em Bom Sucesso - MG, em 29 de dezembro de 1908, filho de José Carlos de Carvalho e Wolfanga Monteiro de Carvalho.

Em 3 de setembro de 1910, ficou órfão da mãe, falecida aos 28 anos de idade, por sérias complicações de parto, quando lhe nascia Francisco, seu quarto filho. Por isso, Oswaldo, o Vadico, foi criado pelos avós maternos, Martiniano de Souza Monteiro e Estephânia de Castro Monteiro, na Fazenda do Monte Formoso, Distrito de Conceição da Boa Vista, atual Município de Recreio – MG. Os três outros irmãos menores de Oswaldo foram criados pelos bisavós maternos, Francisco Ferreira Júnior e Mecia Cândida de Castro Ferreira, em Belo Horizonte – viridente e minúscula Capital –, para onde, aos sete anos, também veio o pequeno Vadico, para a adequada educação formal. Iniciou-a no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, aos cuidados da grande Educadora Benvinda de Carvalho, a respeitável Mestra cujo nome ornamenta importante Rua do Bairro Santo Antônio.

Aqui, Oswaldo de Carvalho Monteiro fez os exigentes e rigorosos exames preparatórios, trabalhou e, em 8 de dezembro de 1933, bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Universidade [do Estado] de Minas Gerais – a sublime “Casa de Afonso Pena” –, atual Universidade Federal de Minas Gerais. Também se bacharelava naquela turma o então Tenente-Coronel José Vargas da Silva, o primeiro Oficial Combatente da renomada Força Pública Mineira a titular-se em Curso Superior e, provavelmente por tal prodígio, designado primeiro Comandante do Departamento de Instrução, instalado na Rua Diábase, nº 200, no Bairro do Prado, em 3 de março de 1934, onde e quando já fumegavam as Fornalhas Humanísticas da Escola de Sargentos e Instituto Militar e Propedêutico da mesma Força Pública.

Durante três anos, o Doutor Vadico advogou em sua Terra Natal, de onde, em julho de 1937, retornou a Belo Horizonte, onde residiu na Rua Cura D’Ars, nº 1137, na Barroca, até seu falecimento, em 15 de julho de 2009, aos cem anos, seis meses e dezessete dias de idade.

Casado com Ana de Sousa Vieira Monteiro, com ela teve duas filhas: Heby – mãe de Marcos e Estefânia – e Júnia – mãe de Bernardo e Henrique.

Oswaldo de Carvalho Monteiro trabalhou incansavelmente.

Foi nomeado para o cargo de Professor do Departamento de Instrução da Força Pública (hoje, Academia de Polícia Militar) de Minas Gerais, em ato de 16 de maio de 1941, “com vencimentos, direitos, regalias e demais vantagens do posto de capitão”, para lecionar, com liberdade de cátedra, Processos Administrativos e Disciplinas relacionadas com o Direito Constitucional, o Penal e o Processual, comum e militar, aos Discentes do Curso de Formação de Sargentos, Cursos de Formação de Oficiais e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Participou da Assessoria Jurídica do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, de 1968 a 1971, quando se transferiu compulsoriamente para a reserva, no posto de Tenente-Coronel-Professor Honorário, em 15 de setembro de 1971.

Em 3 de agosto de 1971, por ato firmado pelo Governador Rondon Pacheco, foi nomeado Procurador do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, cargo no qual se empossou em 2 de setembro de 1971, com efetivo exercício até 2 de julho de 1982, quando o Ministério Público Militar, por força da Lei nº 8222, da mesma data, mediante unificação, passou a integrar o Ministério Público Estadual. A partir de então, com base em tal Lei, optou Carvalho Monteiro por aposentar-se como Procurador de Justiça do Ministério Público Estadual de Minas Gerais.

Mesmo aposentado, continuou profícuas labutas no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais, Instituto dos Advogados de Minas Gerais, Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais, Clube Recreativo Forense e Associação Mineira do Ministério Público.

Advogou, com eficiência e garra, em Belo Horizonte, até meados de 2004, quando contava saudáveis noventa e seis anos e ainda, lucidamente, com muito gosto, dirigia seu automóvel pelas impiedosas ruas, avenidas e praças da Capital das Alterosas.

Em 1944, como Capitão-Professor do Departamento de Instrução da Força Pública de Minas Gerais, o Mestre Oswaldo de Carvalho Monteiro, no ardor militarista do Exército Estadual Mineiro e aos influxos nazifascistas da Segunda Guerra Mundial celebrados pelo Caudilho Getúlio Dornelles Vargas, publicou o denso e revolucionário Livro *Noções de Instrução Policial*, quando a retrógrada infantaria do sabre e baioneta e do fuzil ordinário 1908 arremedava coisas de polícia nos rincões mineiros, ungidos pelo Código do Sertão, Delegado-Calça-Curta, Refrega-“Caicavalama” e outros despautérios repressivos e medonhos desfechados, com ignorância e coragem, pelo Soldado de Polícia policialmente obtuso e ossudamente comandado por autoridades incompatíveis com a Felicidade Pública, à moda esquipática daquele amoral e imoral soldado amarelo”, notável antipolícia fardado, subserviente e analfabeto, símbolo da malfeitura, tristemente descrito no épico “*Vidas Secas*”, de Graciliano Ramos de Oliveira.

Graças a esse taludo *Noções de Instrução Policial*, o Coronel Oswaldo de Carvalho Monteiro compõe a Bateria Intelectual dos Onze Fundadores da Academia de Letras “João Guimarães Rosa”, da Polícia Militar de Minas Gerais, idealizada pelo Coronel Ary Braz Lopes e efetivada pelo Coronel Edgar Soares, no Cube dos Oficiais, na tarde substanciosa de 21 de agosto de 1995. Desses onze, Carvalho Monteiro é o Decano, aos oitenta e sete anos de idade; eu, o Caçula, aos quarenta e oito. Eu e ele construímos esse pioneiro areópago literário representativo de força militar no Brasil, juntamente com os Coronéis Affonso Heliodoro dos Santos, Antônio Norberto dos Santos, Ary Braz Lopes, Carlos Alberto Carvalhaes, Geraldo Tito Silveira, Klínger Sobreira de Almeida, Jair Barbosa da Costa, José Sattys Rodrigues Valle e Saul Alves Martins.

Sobre esse Livro inovador, em meu *O Estouro do Casulo*, de 1998, publiquei:

Uma vigorosa luz de modificação no seio da Milícia Mineira – na época em que ela era mais exército estadual que órgão prestador de serviços de Polícia: muito mais à mercê do Poder Político, principalmente do Poder Executivo, que em benefício do Povo pagador de impostos – foi a publicação de “NOÇÕES DE INSTRUÇÃO POLICIAL”, em 1944, pelo Doutor Oswaldo de Carvalho Monteiro (...). Num ambiente cristalizadamente militar, o Professor Carvalho Monteiro teve a coragem de editar, nas oficinas da Imprensa Oficial de Minas Gerais, a expensas próprias – o Comando Superior de nossa Milícia alegou-lhe falta de recursos financeiros para aquele empreendimento! –, mil e quinhentos exemplares [em

papel de folha de bananeira, por ser o mais barato] de seu revolucionário compêndio profissional sobre o exercício da atividade de policiamento. Dada a lume naquele ano de 1944, tal Obra constituiu valioso fundamento a instrutores das diversas unidades e, principalmente, a alunos dos cursos de formação de oficiais e sargentos do brioso Departamento de Instrução do Prado Mineiro, além de ter merecido largos elogios de comandantes das Polícias Militares do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul e de autoridades da Magistratura Mineira, dentre as quais um juiz que festejou aquela produção intelectual como “livro de cabeceira”.

A edição de “NOÇÕES DE INSTRUÇÃO POLICIAL”, na efervescência militarista inoculada pela doutrina contagiante do Coronel Roberto Drexler, o Suíço, na Força Pública de Minas Gerais – autêntico e legítimo exército estadual –, em 1944, quando se respiravam fuligens nazifascistas da Segunda Guerra Mundial, garante ao laborioso Doutor Oswaldo de Carvalho Monteiro a distinção elevada de Precursor da Policiologia em Minas Gerais (Castro, 2009, p.51-52).

Sobre esse portentoso Livro, o Coronel Ricardo Santos Ribeiro publicou *Resenha de Importante Livro Sobre Polícia*, em março de 2009, nas páginas 48 e 49 da Revista Academia de Polícia Militar 75 Anos 1934-2009, da qual transcrevo:

“O livro intitulado “Noções de Instrução Policial” é de autoria de Oswaldo de Carvalho Monteiro, publicado em 1944 pela Imprensa Oficial.

O autor é Ten.-Cel.-Prof. do então Departamento de Instrução (DI) da Força Pública de Minas Gerais, advogado, Fundador da Academia de Letras João Guimarães Rosa, além de outros títulos.

(...)

Apesar de ter sido escrito por um professor do Departamento de Instrução, o livro constitui obra tanto para os integrantes da Força Pública, como para a Polícia Civil, e encerra em seu bojo um verdadeiro protocolo de atuação das duas instituições com os contornos peculiares da época.

Assim, na obra vislumbra-se claramente o papel de cada uma, sem perder a relação harmoniosa entre ambas.

(...)

O título da obra é inadequado, pois ela não se dedica a somente noções de polícia e policiamento, mas a conteúdos essenciais e profundos destinados à Força Pública e seus policiais. É um trabalho extenso, porém de qualidade, didático principalmente quanto à sua compreensão. Apesar de ter sido escrito na primeira metade do século passado, o livro é atual do ponto de vista policiológico, principalmente quanto aos aspectos filosóficos e de fazimento de polícia. Sua

leitura deve ser contextualizada, em face da evolução das leis e de determinados aspectos jurídicos.

Esse Livro deve ser lido por policiais, militares ou civis, sejam alunos ou não, e por todos aqueles que se dedicam à pesquisa de polícia, pois apresenta ricas e proveitosas contribuições para a policiologia, historiografia, ciências sociais, psicologia, além de ser humanizante.'. (Ribeiro, 2009, p.48-49).

Em 19 de dezembro de 2008, a Academia de Letras “João Guimarães Rosa” coirmanou-se com a Academia de Polícia Militar do Prado Mineiro e seu próspero Centro de Ensino de Graduação, em cerimônia acadêmico-militar de celebração centenária de nascimento – pleno em 29 daquele mês – do Tenente-Coronel-Professor Oswaldo de Carvalho Monteiro, ainda vivo, lúcido e presente a todos os atos de tão justa e expressiva solenidade. Em rito humanisticamente heroico e tradicional, as três Coirmãs renderam ao Venerando Policiólogo caloroso preito de gratidão e reconhecimento por seus vitoriosos e ferazes cem anos de vida profícua, trinta dos quais de efetivo magistério policiológico oferecidos à preservação da ordem pública e à felicidade mineira – de 1941 a 1971, em colenda Cátedra do legendário Departamento de Instrução, esculpido e estruturado pelo Colosso Humano contido no Professor-Complementar João Batista Mariano, alçado ao posto de capitão –, e por seus proveitosos conteúdos de saberes e sabedoria dedicados, como lúcido e zeloso Decano, ao pioneiro Sodalício de Letras vinculado à Vida Castrense no Brasil. Entre suas substanciosas atividades no dadivoso Departamento de Instrução e as desenvolvidas como Acadêmico Efetivo-Fundador do mencionado Sodalício, mostram-se inesquecíveis aquelas com as quais o Professor Monteiro reforçou a Deontologia Policial-Militar por sua flamejante autoridade epistêmica de Proclamador do Direito no cargo de Procurador de Justiça Militar de Minas Gerais.

Isso tudo serve para exalçar Oswaldo de Carvalho Monteiro à eminência de Professor Emérito, Jurista Magistral, Policial Militar Valoroso e Varão Insigne e Impecável! Isso tudo enobrece e immortaliza um Homem, porém nada disso particulariza tanto a imagem soberba e inatacável do Coronel-Professor Oswaldo de Carvalho Monteiro quanto a densidade qualitativa de seu Livro *Noções de Instrução Policial*. Trata-se de produção intelectual inauguradora da Propedêutica Policial – espantosamente revolucionária – porque endereçada ao ensino das Coisas de Polícia e ministrada

a Discentes e Profissionais essencialmente afeitos aos labores primorosos daquela paradoxalmente Veneranda e Estulta Infanteria do Exército Estadual, em ambiência tumultuária e desprovida do mais singelo esforço de bibliografia policial.

Ainda hoje encafuado em sua única edição-tiragem – a Polícia Militar nada faz para a sonhada e atualizada republicação, enquanto a Fundação Guimarães Rosa detém, escaneada, a versão de 1944 à disposição de pesquisadores –, esse Livro soergue-se portentoso, quanto a seu conteúdo tecnoprofissional, humanisticamente pedagógico e prestável - afora o respectivo cabedal de preceituário jurídico - e formalmente bem-qualificado - porque redigido segundo os cânones eruditos da Língua Portuguesa e aos moldes vernaculares da elegância frásica, tais os méritos de engenhos e técnicas imprescindíveis ao exercício da Polícia Administrativa e à aplicação do Policiamento Ostensivo, mesmo antes de esse recurso de proteção pública receber atenção e metodologia educacionais e sociopolíticas.

Além de bom conselheiro, pacifista e pacificador, esse notável e produtivo Arquiteto dos Teores Policiais pensados no animoso Departamento de Instrução do Prado Mineiro, e por tal Escola difundidos, era requintado apreciador da música erudita e de filmes de faroeste. De ambas essas modalidades culturais, em discos, cedês, fitas e devedês, ele tinha coleções raras e cobiçadas.

Desse renomado Precursor da Policiologia, além de seu bem-aclamado Livro, há dissertações de bom sumo, como “Ministério Público Junto à Justiça Militar de Minas Gerais” - publicada nas páginas 71-76 de Velha Guarda - Novos Tempos, v.II, da União do Pessoal da Polícia Militar, Belo Horizonte –MG, dezembro de 1988 – e “Cláusula Rebus Sic Stantibus” – publicada pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais, Revista Forense e Revista dos Tribunais.

Para homenageá-lo, em 22 de novembro de 2008, ofereci-lhe um de meus sonetos:

DEÃO-JEQUITIBÁ

Ao centenário natalício de Oswaldo de Carvalho Monteiro, dono de sabedoria e lhaneza, claro e dadivoso como a Verdade!

Jequitibá frondoso e hospitaleiro!
Dentre os mais nobres troncos da Floresta
Dos Saberes, refulges sobranceiro
Contra a podreza insana – a mais funesta

Praga enfiada em cerne alvissareiro!
Jequitibá fibroso! Eis tua festa:
Prevenir o furor-do-carpinteiro
E a entrada do caruncho em qualquer fresta!

Retíssimo Titã!... Senhor das Grimpas!
Com teu severo tom, vela e preserva
O Bácaro-Maior! ... Tu és o espelho

No qual se miram as razões mais limpas,
Nutridas nos Manjares de Minerva!
Deão-Jequitibá: seiva e conselho!...

(Castro, 2009, contracapa).

Na Entrevista publicada na página 3 do Informativo Ano I, Nº 3 – julho de 2002, do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, Oswaldo de Carvalho Monteiro à pergunta “As discussões [no IAMG](Instituto dos Advogados de Minas Gerais) eram muito polêmicas?” responde:

“O Dr. Caio Mário da Silva Pereira chegou e lançou se era aplicável no nosso Direito a Cláusula “*rebus sic stantibus*”. Perguntei ao Dr. Agenor de Sena o que era aquilo, e ele disse que nunca tinha ouvido falar. O Desembargador Vilas-Boas falou que era baseado na teoria da imprevisão. E era só isso. O professor Milton Campos pediu adiamento.

Prorrogou-se, e eu fui buscar saber o que era. Hoje é coisa corriqueira, mas naquela época não se aplicava, não era prevista no Código Civil. Nas bibliotecas eu não achava nada.

Mas na Secretaria do Interior achei uma tese e fiz um trabalho, li, gostaram e foi aprovado. Em português, quer dizer “e se as coisas mudarem?”. É a teoria da

imprevisão do contrato. Naquele tempo era uma novidade. Tanto que meu trabalho foi publicado na Revista Forense, na Revista dos Tribunais. Eu questioneei o Caio Mário, e ele falou que jogou aquele tema, porque era muito complicado. Ninguém queria mexer com isso, e eu é que fui desvendar o assunto.” (Monteiro, 2002, p.3).

Em 15 de julho de 2009, às portas de seus cento e um anos de labuta, meu Mestre Carvalho Monteiro partiu para o Hemisfério Agostiniano da Sabedoria Eterna. Como Presidente da Academia João Guimarães Rosa da PMMG, com voz embargada, proferi-lhe Epicédio, na tarde de 16 de julho de 2009, no Crematório da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Hora difícilima para mim!

Quando tive de escolher meu Prócere e meu Patrono Epistêmicos na Academia Epistêmica de Mesa Capitão-Professor João Batista Mariano – MesaMariano, senti-me naquele dilema conhecido como sinuca de bico, apesar de eu não conhecer nem praticar nada referente a essa modalidade esportiva. Para Prócere, eu queria Luís Vaz de Camões e Padre Antônio Vieira; para Patrono, Oswaldo de Carvalho Monteiro e Saul Alves Martins. Como a cada Cadeira Epistêmica da MesaMariano só se atribui um lumeeiro para a situação de Prócere, e outro para a de Patrono, encarapitei-me na de Número Três, fulgentemente arrimada sobre o Prócere Padre Antônio Vieira e o Patrono Tenente-Coronel-Professor Oswaldo de Carvalho Monteiro. Ainda bem!, principalmente porque as luzes de Saul Alves Martins redobram-se mais adocicadamente para a patronia dos misteres urdidos por sua filha Jiçara Martins Fernandes do Santos, senhora das efluências de nossa respeitável Cadeira Epistêmica Nº 7, folclorologicamente guarneçada pelo Prócere Luís da Câmara Cascudo, ao lado de seu Patrono-Pai Saul Alves Martins.

Diluído tal dilema, fundado na equivalência de titãs, muito me honra ter como Patrono da Cadeira Nº 3 da Academia Epistêmica de Mesa “Capitão-Professor João Batista Mariano” – MesaMariano o valoroso Jurista e Policiólogo Oswaldo de Carvalho Monteiro, querido e respeitável Deão-Jequitibá, também Patrono da Cadeira Areopagítica Nº19 da Academia de Letras “João Guimarães Rosa”, da Polícia Militar de Minas Gerais.

Na Cerimônia da Academia Epistêmica de Mesa Capitão-Professor João Batista Mariano - MesaMariano, da qual sou Presidente, inauguramos, no Auditório da Fundação Guimarães Rosa - FGR, a **Biblioteca Tenente-Coronel-Professor Oswaldo de Carvalho Monteiro**, na manhã do dia 23.2.2018, presentes seus Familiares, Amigos e Admiradores. (Trecho acrescentado por mim a esta Súmula de Fé de Ofício, em 4 de junho de 2023).

Belo Horizonte – MG, 7 de agosto de 2010.

3 CONCLUSÃO

Às vésperas de celebrar seus quarenta anos de atividade efetiva, em setembro de 2023, a respeitável Revista **O Alferes**, por meio desta Edição Especial de Aniversário, confirma-se como periódico de publicação e disseminação de Conhecimentos Policial-Militares solidários com as Ciências Militares da Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, e as Ciências Policiais, a fim de garantir Arrimo Tecnocientífico aos quefazeres deontológicos da Polícia Militar de Minas Gerais e Coirmãs, em benefício do Povo Mineiro e Brasileiro - como tão bem o fizeram os luminares Sargento-Mor Pedro Affonso Galvão de São Martinho (em 1775/1789) e o Coronel-Professor Oswaldo de Carvalho Monteiro (em 1944), de acordo com as respectivas Súmulas de Fé de Ofício, constantes de 2.1. e 2.2. deste Registro - , mediante planejamento, execução, comando, inteligência, coordenação e controle das ações e operações de Tranquilidade Pública (Polícia Ostensiva, Preservação da Ordem Pública, Defesa Interna, Defesa Territorial e Defesa Social): autênticos e legítimos Serviços Essenciais de Estado, sem os quais não existem o Progresso, nem a Paz, nem Credibilidade Estatal (Castro, 2009 II, p. 79-83). Esse Arrimo Tecnocientífico, em Minas Gerais, é gerido e produzido pela Academia de Polícia Militar do Prado Mineiro, coparticipativamente com suas Unidades-Escola, acentuadamente pelo Centro de Pesquisa e Pós-Graduação - Oficina Científica poderosa, mercê dos trabalhos de pesquisa curricular e extracurricular, prioritariamente desta: fonte nutrícia da **Revista O Alferes** e seu Comitê Científico.

Hoje, as publicações de tal Periódico reluzem e muito se esmeram, graças aos importantíssimos e eficazes serviços assegurados aos Pesquisadores pela **Editora Academia do Prado Mineiro**, cujos propósitos alcançam, também Autores de Obras e Coletâneas indispensáveis ao melhoramento do padrão tecnoprofissional dos Operadores da Polícia Ostensiva, Preservação da Ordem Pública e atividades com estas correlatos.

Dentre referidas Coletâneas, sobressai a **Coleção Gestão Estratégica em Segurança Pública** (sugere-se a troca da preposição **em** pela **por**, para acerto lógico e regencial, pois a regência nominal lusófona do substantivo **Gestão** compete à preposição **por**). A **Coleção Gestão Estratégica de Segurança Pública** já surgiu notável e consistente, como convém a tudo quanto ostente a marca da **Revista O Alferes** e do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar do Prado Mineiro.

Seja o Quadragésimo Aniversário da **Revista O Alferes** a almenara-mor dos caminhos do Sistema de Educação Tecnoprofissional da Polícia Militar de Minas Gerais em direção à conquista do Padrão Universitário com Autonomia, Educação com Desenvolvimento, Ciência com Progresso e Tecnologia com Inovação, para a fulgente Academia de Polícia Militar do Prado Mineiro aproveitar melhor a tutela contida no Sistema Nacional de Pesquisa e Tecnologia estabelecido pelo artigo 86 da Lei nº 9394/1996 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Castro, 2004, p.31-32).

Parabéns, **Revista O Alferes!** Feliz Aniversário!

Bom Despacho-MG, 4 de junho de 2023.

REFERÊNCIAS

CASTRO, João Bosco de. Lei de Educação: Policiologia com Ciências Militares. **Revista dos 70 anos da Academia de Polícia Militar**. Belo Horizonte - MG, 2004, p. 31-32.

CASTRO, João Bosco de. **O Sepulcro da Verdade: análise de uma pesquisa (Essência Doutrinária 5)**. Belo Horizonte - MG: Oficina Redatorial Guimarães Rosa. 2008.

CASTRO, João Bosco de. **Uma Outra Festa no Céu (Essência Doutrinária 2)**. 2ª tiragem. Belo Horizonte - MG: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da PMMG. 2009.

CASTRO, João Bosco de. **O Estouro do Casulo (Essência Doutrinária 3)**. 2ª tiragem. Belo Horizonte - MG: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da PMMG.

CASTRO, João Bosco de. Deão Jequitibá. **Revista dos 75 anos da Academia de Polícia Militar**. Belo Horizonte - MG, 2009, p.47.

COTTA, Francis Albert. Pela Lei e Pela Grei: a *Célula Mater* da Polícia Militar de Minas Gerais. **O Alferes**, v. 24, n. 65, jul./dez.2010, p. 11-48.

FLORO, Leozítor. **A Polícia Militar Através dos Tempos (...)**. Belo Horizonte - MG: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da PMMG. 2013.

MONTEIRO, Oswaldo de Carvalho. **Noções de Instrução Policial**. Belo Horizonte - MG: Imprensa Oficial de Minas Gerais/Departamento de Instrução da Força Pública de Minas Gerais, 1944.

MONTEIRO, Oswaldo de Carvalho. **Entrevista do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG) a Oswaldo de Carvalho Monteiro**. Belo Horizonte - MG: Informativo Ano I, n. 3, julho de 2002. p.3.

MONTEIRO, Oswaldo de Carvalho. Recordações do Departamento de Instrução da Polícia Militar de Minas Gerais, hoje Academia de Polícia Militar do Prado Mineiro. **Revista dos 75 Anos (1934-2009) da Academia de Polícia Militar**. Belo Horizonte - MG, 2009, p. 45-47.

RIBEIRO, Ricardo Santos. Resenha de Importante Livro sobre Polícia. **Revista dos 75 Anos (1934-2009) da Academia de Polícia Militar**. Belo Horizonte - MG, 2009, p. 48-49.